DECRETO N.º 3.862/2026 **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE EXPEDIENTE EM TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026, EXCETUADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente das repartições públicas municipais na véspera do feriado,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre será realizado em turno único no dia 19 de novembro de 2026 (quinta-feira), das 7h às 13h, excetuada a rede municipal de ensino, que seguirá seu horário habitual.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais e aqueles que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto serão mantidos, cabendo às Secretarias competentes organizar as escalas de trabalho necessárias à continuidade do atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.11.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M1R-DKX-OJ9-1G4.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/11/2026 às 11:06:43

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 13/11/2026 às 13:21:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 13/11/2026 às 13:39:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M1R-DKX-OJ9-1G4